

Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença de todos os Vereadores. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora:** - **Comunicado nº CM 020134/2017**, enviado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Presidente da Câmara, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução da 1ª parcela do programa PNATE; - **Ofício, de 03/03/2017**, subscrito pela Sra. Ilva Maria Franca Lauria, Coordenadora da Frente Mineira Popular em Defesa Previdência Social, buscando apoio político desta Câmara de Vereadores para defender a Previdência Social do Brasil, no sentido de suspender a PEC 287, pois prejudicará severamente a economia dos Municípios; - **Expediente do Executivo:** - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 82/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 182/2017**, de autoria da **Vereadora Tani Rose Ribeiro**; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 85/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 19/2017**, de autoria do **Vereador Fábio Marques Florêncio**; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 87/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 73/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 49/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 49/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 98/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 167/2017**, de autoria do **Vereador Tadeu Donizetti Fernandes**; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 99/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 195/2017**, de autoria do **Vereador Fábio Marques Florêncio**; - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 103/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário

Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta às **Indicações nº 179 e 123/2017**, de autoria do **Presidente José Carlos de Moraes**; - **Ofício nº 339/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, em resposta ao **Ofício nº 37/2017** do Gabinete do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**; - **Ofício nº 340/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 28/2017** de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**; - **Ofício nº 341/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 30/2017** de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**; - **Expediente de Terceiros**: - **Ofício nº 040/Gabinete do Comando do 64º BPM**, dirigido ao Presidente José Carlos de Moraes, encaminhando documentos em reposta ao Ofício nº 25/2017 do Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Silva, para conhecimento de todos os vereadores. Em seguida, o 2º Secretário fez a leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicações nº 266 e 270/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; - **Indicações nº 268, 269, 282, 283, 284/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicações nº 271, 279, 280/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.; - **Indicações nº 272, 273, 274, 275, 276, 277/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.; - **Indicação nº 278/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio; - **Indicação nº 281/2017**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Findo o Expediente, passou-se à Segunda Parte da Reunião **Tribuna Livre ao Cidadão - Sr. Adenilson Machado**, Presidente da Comissão Interna dos Servidores Municipais, portador do RG 7.768792, residente na Rua Juscelino Barbosa, nº 777, inscreveu-se na Palavra Livre para falar sobre Plano de Carreiras e Censura da Tribuna Livre. Dando continuidade à reunião, passou-se à **Ordem do Dia – Apresentação das seguintes Proposições: Projetos de iniciativa do Executivo**: - **Mensagem nº 16, de 10 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que autoriza o Município de Alfenas a associar-se à Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas – ACILAGO e dá outras providências; - **Mensagem nº 18, de 14 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual vigente e a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento em Execução; - **Mensagem nº 19, de 16 de março de 2017**, subscrita pelo

Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre parâmetros urbanísticos para implantação de conjuntos habitacionais em Zonas Especiais de Interesse Social no Município de Alfenas, através de programas habitacionais públicos, nos moldes do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida” ou outros semelhantes e dá outras providências. Através da referida mensagem o Executivo solicitou o recebimento da proposição para **tramitação em regime de urgência, à qual, após deliberação do plenário foi aprovada à unanimidade.** Ato contínuo, o Presidente submeteu ao plenário a **solicitação do Executivo de dispensa dos interstícios regimentais, a qual também foi aprovada à unanimidade.** Na sequência, o Presidente indagou os membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, sendo que as duas comissões manifestaram em parecer verbal pela **tramitação regimental do projeto.** Ato contínuo, o Presidente colocou em **Único Turno** de discussão e votação do projeto de lei encaminhado pela Mensagem nº 19/2017. Com a palavra o Vereador **Tadeu Donizetti Fernandes**, o Vereador apresentou a seguinte **Emenda Verbal: - EMENDA MODIFICATIVA:** os incisos V e VI do art. 10 do Projeto de Lei nº 20/2017 passarão a vigor com a seguinte redação: V - guias, sarjetas, sarjetões e pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) invertido com capa selante ou CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura mínima de 2,50 cm sobre base compactada e execuções acompanhadas com controle tecnológico, nas vias de circulação de veículos; VI - pavimentação em concreto fck=15MPa, com 2,50 cm de espessura mínima sobre base compactada, nos passeios públicos. Indagado os membros das comissões permanentes de CCLJRF e a de COFP opinaram pela tramitação regimental da emenda verbal. Submetida à deliberação plenária, a emenda verbal foi aprovada à unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao **Vereador Antônio Carlos da Silva**, o qual apresentou a seguinte **emenda verbal: EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se o inciso **VI** do art. 25 do Projeto de Lei nº 20/2017 passarão a vigor com a seguinte redação: **Art. 25 VI – estudo de impacto de vizinhança.** Solicitado parecer verbal aos membros da Comissão de CCLJRF à emenda verbal, os mesmos opinaram pela tramitação regimental da emenda. Submetida ao turno único de discussão e votação, referida emenda foi aprovada à unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em **Única Discussão e votação o projeto de lei, de autoria do Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 19/2017**, que dispõe sobre parâmetros urbanísticos para implantação de conjuntos habitacionais em Zonas Especiais de Interesse Social no Município de Alfenas, através de programas habitacionais

públicos, nos moldes do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida” ou outros semelhantes e dá outras providências, com as emendas verbais aprovas e incorporadas, referido projeto obteve aprovação unânime dos vereadores presentes. Dando continuidade, foi feita a leitura da - **Mensagem nº 20, de 16 de março de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas. Através da referida mensagem o Executivo solicitou o recebimento da proposição para **tramitação em regime de urgência, à qual, após deliberação plenária, foi aprovada à unanimidade**. Ato contínuo, o Presidente submeteu à deliberação do plenário a **solicitação do Executivo de dispensa dos interstícios regimentais, a qual também foi aprovada à unanimidade**. Na sequência, o Presidente solicitou parecer verbal ao referido projeto aos membros das **Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas**, sendo que as duas comissões manifestaram pela **tramitação regimental do projeto**. Ato contínuo, o Presidente colocou em único turno de discussão e votação o projeto de lei encaminhado pela Mensagem nº 20/2017, que altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas, o qual após deliberação do plenário foi aprovado à unanimidade dos vereadores. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se à **Leitura de Parecer das Comissões Permanentes: Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CCLJRF) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a institucionalização da Semana Municipal do Livro no calendário cultural do Município de Alfenas e dá outras providências”*; e **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CCLJRF), de Orçamento e Finanças Públicas (COFP) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao - Projeto de Lei nº 11/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.710, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Escola, cria o Fundo Municipal do Programa – FMPCE, institui o Conselho Gestor do FMPCE, autoriza a inclusão do referido programa e respectivas ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução, e dá outras providências. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições em Único Turno: Emendas: Emendas apresentadas conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, com a seguinte

ementa: *“Dispõe sobre a institucionalização da Semana Municipal do Livro no calendário cultural do Município de Alfenas e dá outras providências”*; I - **EMENDA MODIFICATIVA**: a ementa do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a institucionalizar a Semana Municipal do Livro no Calendário Oficial do Município de Alfenas e dá outras providências”***; II - **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a institucionalizar a Semana Municipal do Livro no Calendário Oficial do Município de Alfenas-MG”***; III - **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 3º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 3º A Semana Municipal do Livro poderá ser incluída no Calendário Oficial do Município de Alfenas, durante o mês de setembro”***; IV - **EMENDA MODIFICATIVA**: o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 4º (...) Parágrafo único. A Feira do Livro poderá ter seu início na sexta-feira, da semana que será realizado o evento, a fim de garantir que os alunos da rede pública possam estar presentes no turno escolar”***; V - **EMENDA MODIFICATIVA**: o parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 5º (...) Parágrafo único. Os palestrantes poderão participar do evento sem a cobrança de cachê, ou, este ser pago pelas empresas participantes apoiadoras”***; VI - **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 7º do Projeto de Lei nº 6/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 7º A data e as ações a serem realizadas durante a Semana Municipal do Livro poderão ser regulamentadas posteriormente, através de Decreto do Poder Executivo”***. Submetidas à deliberação plenária em única discussão e votação as seis emendas escritas foram aprovadas à unanimidade. Dando continuidade, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno dos seguintes Requerimentos**: - **Requerimento nº 46/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino; - **Requerimento nº 47/2017**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos; - **Requerimento nº 48/2017**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos; - **Requerimento nº 49/2017**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa; - **Requerimento nº 50/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá; - **Requerimento nº 51/2017**, de autoria conjunta de todos os Vereadores. Após deliberação do plenário os 6 (seis) requerimentos foram aprovados de forma unânime. Ato contínuo, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno dos seguintes projetos**: - **Projeto de Lei nº 06/2017**, de

autoria da Vereadora Kátia Goyatá, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a institucionalização da Semana Municipal do Livro no calendário cultural do Município de Alfenas e dá outras providências”*, com as emendas aprovadas e incorporadas, o qual foi aprovado à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 11/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.710, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Escola, cria o Fundo Municipal do Programa – FMPCE, institui o Conselho Gestor do FMPCE, autoriza a inclusão do referido programa e respectivas ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução, e dá outras providências, o qual foi aprovado à unanimidade pelos vereadores. Ato contínuo, passou-se à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO** do - **Projeto de Lei nº 04/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que *“Dispõe sobre o Plano de Segurança do Trânsito nas imediações das unidades educacionais do Município de Alfenas e dá outras providências”*, sendo aprovado por todos Vereadores. Para finalizar a reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedada o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Waldemilson Gustavo Bassoto**, 1º **Secretário**, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Décio Paulino da Costa

Antônio Carlos da Silva

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

Tani Rose Ribeiro